



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS




NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria n° 40/2025, no uso de suas atribuições, considerando a apresentação de denúncia lida e recebida durante a 15ª reunião ordinária, realizada em 15 de setembro de 2025, vem notificar Vossa Senhoria do que se segue:

Fica Vossa Senhoria Notificada para, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole as testemunhas, até no máximo de 10 (dez).

Acompanha a presente notificação a cópia da denúncia com todos os documentos que a instruiu, cópia das atas das reuniões da comissão e cópia da portaria n. 40/2025, tudo nos termos do art. 5º, III, do Decreto-Lei 201/67.

Iturama/MG, 22 de setembro de 2025.


Ricardo Oliveira de Freitas
Presidente da Comissão

Data do recebimento:
Assinatura:
Carimbo:


29/09/2025